

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## REITORIA

### **PORTARIAS**

ANO 2019 - Edição Nº 63

#### PORTARIA № 166, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14.02.2013, publicado no D.O.U. de 15.02.2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, e solicitação contida no Processo SEI Nº 23096.039269/2019-88, resolve:

Art. 1º Dispensar Patrícia Sibelly Barbosa de Oliveira Gadelha, CPF Nº 059.020.724-50, Matrícula SIAPE Nº 1877200-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, Campus de Sousa, da função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº 158198-CCJS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### VICEMÁRIO SIMÕES Reitor

#### PORTARIA № 167, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14.02.2013, publicado no D.O.U. de 15.02.2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, e solicitação contida no Processo SEI Nº 23096.039269/2019-88, resolve:

Art. 1º Designar Bárbara Emanuela de Oliveira Melo, CPF № 016.735.024-23, Matrícula SIAPE № 2406976-9, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, Campus de Sousa, para exercer a função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI № 158198-CCJS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### VICEMÁRIO SIMÕES Reitor

#### PORTARIA № 168, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 09 de abril de 2010, resolve, de acordo com o que consta do Processo n.º 23096.042290/15-76, anexados os Processos NºS 23096.007791/16-09 e 23096.007019/19-98:

Art. 1º Aplicar a MARIA JOANICE DE SENA SERPA, titular do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1166506-6, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do Art. 132, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, por abandono de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES Reitor Processo nº 23096.042290/15-76

Interessada: Maria Joanice de Sena Serpa

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - Abandono de Cargo

#### DECISÃO de 3 de DEZEMBRO de 2019

- 1- Adoto, na forma do artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99, o PARECER Nº 00101/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e, de consequência, conforme os termos do art. 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO acolher o relatório da CPPAD e, assim, aplicar à servidora MARIA JOANICE DE SENA SERPA, Matrícula SIAPE nº 1166506-6, titular do cargo de Assistente em Administração, a pena de DEMISSÃO, na forma do art. 132, II, do mesmo diploma legal citado.
- 2 Publique-se no Boletim de Serviço;
- 3 -Após a publicação desta decisão no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União (D.O.U):

comunique-se a Secretaria de Recursos Humanos para proceder à retirada da servidora da folha de pagamento, ante o encerramento do seu vínculo funcional com a UFCG, e à apuração por eventuais quantias percebidas por dias não trabalhados, apreciando o que consta do item 10 do PARECER nº 00101/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU;

intime-se a servidora para, querendo, apresentar recurso ao Conselho Universitário, na forma da lei.

- 4 Após o trânsito em julgado na via administrativa, proceda-se ao arquivamento dos autos.
- 5 Às providências.

VICEMÁRIO SIMÕES Reitor



Reitor: Vicemário Simões Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 9 de dezembro de 2019